



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0422/2020, de 24 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 18/2020, de 08 de Junho de 2020, do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – Caraúbas,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a reprogramação das férias dos servidores docentes relacionados a seguir, em razão da oferta de componente curricular no Período Suplementar Excepcional, aprovado pela Resolução CONSEPE/UFERSA N.º 002/2020, de 20/05/2020, observando os seguintes exercícios:

- I. Mariane Linhares da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1414415, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020;
- II. Bruna Gabrieli Morais da Silva Thorpe**, matrícula SIAPE n.º 3089687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020;
- III. Gabrielle Leite dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2403558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020;
- IV. Liebert de Abreu Muniz**, matrícula SIAPE n.º 1779124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- V. **Leonildo Cerqueira Miranda**, matrícula SIAPE nº 2424049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercício 2020;

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor

